



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

Praça Antônio Quirino da Silva, 404 - Centro
PABX/FAX: (031) 572-1244
CEP: 35.685-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI COMPLEMENTAR Nº 13/95

Cria cargo que menciona.

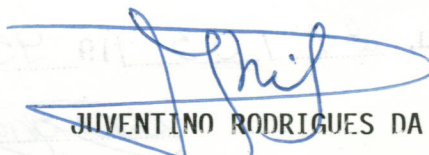
O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou,
e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

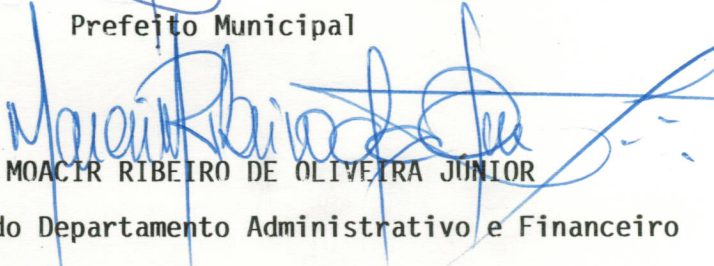
Art. 1º - É criado 01 (um) cargo de Oficial
de Administração, código CPE 07/NSG VII.

Art. 2º - Esta Lei Complementar entra em vigor
na data de sua publicação.

Itatiaiuçu, 27 de março de 1995; 32º do Muni-
cípio.


JUVENTINO RODRIGUES DA SILVA

Prefeito Municipal


MOACIR RIBEIRO DE OLIVEIRA JÚNIOR

Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro